

Ata da 15ª Assembleia Geral Extraordinária da ARIS-MG – outubro/2025

No dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025), às quatorze horas e quinze minutos (14h15), realizou-se a décima quinta Assembleia Geral Extraordinária da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), de forma remota, por meio da plataforma Teams. Estiveram presentes, de forma virtual, os representantes dos seguintes municípios consorciados e conveniados, conforme registro de presença constante nos arquivos da Agência: Conselheiro Pena, Cajuri, Governador Valadares, Lima Duarte, Ponte Nova, Raul Soares e Teixeiras. Destacou-se a presença do presidente da ARIS-MG, o Sr. Lucas Ladeira Cardoso, atual prefeito do município de Cajuri. Representando a ARIS-MG e conduzindo a Assembleia, estiveram presentes os membros da Diretoria Colegiada: Sr. Gustavo Gastão, Diretor-Geral; Sr. Bruno Augusto, Diretor Técnico-Operacional; e Sr. Murilo Pizato, Diretor Administrativo-Financeiro. Também participaram a Ouvidora, Sra. Danielle Alvarenga, e o Coordenador Administrativo-Operacional, Sr. Rodrigo Pena. O Sr. Lucas deu início à Assembleia, dirigiu palavras de boas-vindas a todos e, em seguida, passou a palavra ao Diretor-Geral, Gustavo, que leu o primeiro item da pauta, que trata de proposta para o orçamento do exercício 2026 da ARIS-MG, e então repassou a palavra ao Diretor Murilo. O Diretor agradeceu a participação e solicitou que todos os presentes registrassem nome e município no chat para efeito de presença. Na sequência, apresentou a previsão de orçamento para o exercício de 2026, explicou o cálculo do PPR (água, esgoto e resíduos), a utilização da previsão do INPC acumulado para 2025 (5,2%) como índice de atualização, a estimativa populacional atualizada verificada no site do IBGE, bem como as despesas e receitas projetadas. Foi informado que a maior despesa da ARIS-MG é com pagamento aos servidores. Após exposição detalhada, o Diretor-Geral, Gustavo, colocou em votação, sendo a proposta de orçamento aprovada por unanimidade. No segundo item da pauta, Gustavo apresentou a situação dos municípios devedores da ARIS-MG, destacou a ausência de regra de parcelamento e propôs a criação de um mecanismo padrão. Murilo expôs uma planilha com os débitos existentes, ressaltou que o maior valor se referia ao município de Governador Valadares e, em seguida, Gustavo solicitou ao Diretor Bruno que compartilhasse a tela com o mapa, mostrando os municípios devedores. Gustavo questionou se havia alguma proposta de parcelamento a ser apresentada, mas não houve manifestação. Ele então informou que a ideia da ARIS-MG era estabelecer um teto de no máximo 48 parcelas, com valor mínimo de R\$ 1.500,00 cada parcela, ficando aprovada tal regra. Ainda nesse ponto, foi discutida a situação específica de Governador Valadares, com manifestação da Sra. Pier, Diretora do SAAE do município, que, como representante do prefeito, se comprometeu a reunir-se com o responsável da pasta para verificar a questão do débito referente à regulação de resíduos. O Diretor-Geral, Gustavo, sugeriu à Assembleia a aprovação da paralisação das atividades de regulação e da cobrança de resíduos no município de Governador Valadares até que a questão fosse resolvida. A Sra. Pier, então, informou que havia sugerido ao prefeito que a regulação de resíduos fosse feita pela agência ARIS-MG via consórcio CIMDOCE e elogiou os trabalhos que a agência vem realizando com os serviços de água e esgoto do município. Após considerações, a proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, Gustavo apresentou a proposta de reorganização institucional da ARIS-MG, com a deliberação de fixar o número de municípios consorciados em 29, mantendo-se novas adesões apenas via convênio (com direito a voz, mas sem voto). A medida foi justificada como forma de garantir a eficiência nos processos decisórios e foi aprovada por unanimidade. Também foi discutida a necessidade de atualização do protocolo de intenções, especialmente quanto à autonomia administrativa da ARIS-MG em relação aos

setores então compartilhados com o CISAB-MG, como RH, Contabilidade e Compras. Ficou deliberado que o tema retornaria em Assembleia futura com minuta de proposta detalhada. Na palavra livre, Murilo destacou o projeto de Lei em tramitação na Assembleia de Minas que trata do valor de regulação para os serviços de manejo de resíduos, no qual os municípios passariam a pagar apenas um percentual do valor integral até que tenham estudo e cobrança implantados, assunto esse que ficou de ser retomado em próxima assembleia. A Assembleia foi encerrada às quinze horas e quinze minutos (15h15) do mesmo dia, e a presente ata ficou para leitura e aprovação na próxima Assembleia. Viçosa, vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025).

Lucas Ladeira Cardoso
Presidente da ARIS-MG

Gustavo Gastão Corgosino Cardoso
Diretor Geral da ARIS-MG

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro da ARIS-MG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C60-3EB6-2A4F-6E96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO PIZATO MARQUES (CPF 057.XXX.XXX-95) em 03/09/2025 16:06:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 04/09/2025 07:30:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO GASTÃO CORGOSINO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 04/09/2025 08:44:26
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/8C60-3EB6-2A4F-6E96>